



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 17/10, 26 DE AGOSTO DE 2010

### PRESENTES:

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro

Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente em período de férias, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Faltaram à presente Reunião, o Senhor Presidente Eng. Francisco Ivo de Lima Portela e o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por motivos pessoais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

Pelas 09 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### AUDIÇÃO DO PÚBLICO



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Presentes as Senhoras Múncipes, Rita Costa, Elisabete Antunes e Graça Pereira, residentes na Freguesia de Tábua, em representação do Movimento de Utentes do Centro de Saúde de Tábua, as quais colocaram as seguintes questões ao Executivo: “Que pensa a câmara fazer para levar as preocupações da população ao governo?”; “O que fez e irá fazer a câmara junto do governo?”; “Os Bombeiros de Tábua asseguram o transporte dos doentes. Quem paga essa viagem? Os bombeiros, a CMT, a ARS ou o utente?”; “As ambulâncias aguardam o utente durante quanto tempo?”; “Como é que se assegura o transporte do utente de regresso a casa, ou a Tábua?”; “Pensou-se nos trabalhadores das empresas que trabalham durante a noite (Padarias e os Aquinos têm um turno que começam às 6 da manhã)?”.

Relativamente a estas questões, interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, mencionando que a Câmara Municipal foi sempre contra o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde, tendo apresentado várias soluções, entre as quais o serviço atendimento nocturno ser realizado na Unidade de Cuidados Continuados de Tábua da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, tendo sido rejeitado pela Administração Regional de Saúde. Informou que existe neste momento uma avaliação trimestral, tendo a Câmara solicitado que a mesma seja mensal.

O Senhor Vice-Presidente, enalteceu a conduta e perseverança do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que interveio junto da Ministra da Saúde e do Governo conseguindo adiar sucessivamente o encerramento do SAP nocturno no Centro de Saúde, ao invés de outros municípios.

Esclareceu, ainda que o SAP do Centro de Saúde de Tábua constava entre os primeiros a serem encerrados, numa listagem emitida pelo Ministério da Saúde, recordando que em alguns Municípios, encerram à sexta-feira e voltam a reabrir na segunda-feira, tendo este executivo conseguido que o SAP de Tábua, encerre apenas das 0h00m às 8h00m.



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Quanto à possibilidade de reabertura do serviço nocturno, o Senhor Vice-Presidente referiu que o Executivo seria dos primeiros a debater-se por essa possibilidade, salientando que a abertura só seria possível se justificada pelo numero de urgências.

Interveio a Senhora Múncipe, Elisabete Antunes, dando conta de uma situação familiar, onde destacou negativamente os serviços prestados pelo Centro de Saúde de Arganil.

Usou da palavra, a Senhora Múncipe Graça Pereira, enaltecendo os serviços prestados pelo serviço dos Bombeiros Voluntários de Tábua, realçando que os Bombeiros de Arganil não esperam 2 horas para transportar os utentes.

No seguimento das perguntas realizadas, o Senhor Vice-Presidente, deu conhecimento de uma reunião realizada entre os Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, Mortágua e Tábua, respectivos Municípios e o INEM, onde destacou pormenores sobre as negociações desenvolvidas no âmbito da colocação das viaturas do INEM e que os Bombeiros de Tábua só aceitavam a ambulância com vista à criação do posto de emergência médico.

Salientou, ainda que houve uma reunião realizada no SAP de Tábua, com a coordenadora Dra. Carla Correia, o Dr. Sequeira do ACES, e os Bombeiros de Tábua, Vila Nova de Oliveirinha, Côja e Arganil, na qual foi assumido o compromisso por parte dos Bombeiros de Tábua, que esperam sempre 2 horas pelos doentes do concelho de Tábua, relativamente às outras corporações, referiu que o tempo de espera pelo utente é da responsabilidade de cada corporação.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, lamentou que o nosso País viva de estatísticas, pensando numa base economicista em



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

detrimento da componente humana. Salientou ainda, que nas várias reuniões em que esteve presente ninguém era a favor do encerramento do serviço, mas compreende que se torne necessário o encerramento, visto o valor despendido, para que um medico, enfermeiro e assistente administrativo estejam de serviço durante o período nocturno. Finalizou a sua intervenção sobre este assunto, fazendo referência ao grande esforço que toda a equipa da Câmara teve para a situação do serviço nocturno.

O Senhor Vice-Presidente, referiu que tem conhecimento de várias situações urgentes, onde os utentes foram directamente para Coimbra. Terminou, informando todo o processo de filtragem de informação e encaminhamento de serviços por parte do CODU, aquando da chamada para o 112, salientando, que o serviço de transporte urgente Tábua – Arganil, é pago como taxa de urgência por parte do INEM.

Presentes o Munícipes, Senhor Anselmo José Moreira, em representação de Olímpia Jesus Silva Pinto, e Senhor António José da Silva Pinto, ambos residentes na Freguesia de Covas, questionando a situação respeitante à aquisição das parcelas de terreno necessárias para a construção da Variante a Covas.

Relativamente a este assunto, interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara garantindo que irá averiguar a situação com a técnica responsável e com o Senhor Presidente, num curto espaço de tempo.

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara enaltecendo os eventos organizados pelas Associações do Concelho, destacando o Festival da



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Juventude que se irá realizar nos próximos dias 27 e 28 de Agosto de 2010 e o Tábua Fashion, que consiste num desfile de jovens modelos, no dia 29 de Agosto, da Tábua XXI – Associação Juvenil, os festivais de folclore, organizados em Sinde, Pinheiro de Coja, Ázere, Midões, Várzea de Candosa e Espariz, e a Feira do Gado do Covelo, que teve uma representação razoável de população.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

### INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz enalteceu as colectividades que realizam as actividades, salientando que as mesmas enriquecem o nosso concelho.

Referiu, no âmbito da aquisição dos terrenos necessários para a construção da Variante a Covas, que o Executivo deve proceder ao levantamento exaustivo e rigorosos dos terrenos, solucionando deste modo os problemas.

Exaltou, o trabalho desenvolvido quanto ao Serviço Atendimento Permanente, realçando as dúvidas levantadas.

#### INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, dando conhecimento, que a 2.<sup>a</sup> Mostra Gastronómica, actividade realizada em conjunto com o Município, Juntas de Freguesias e ADITO, será realizada pela altura do São Martinho, devido à solicitação de várias freguesias para que não coincidisse com a calendarização de festas religiosas e populares.



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Realçou, que numa próxima reunião será debatido este tema e a dinamização turística Municipal, no desenvolvimento e exploração de áreas.

Finalizou, realçando o lançamento do livro denominado "Gentes de Cá: Pérolas de sabedoria popular do concelho de Tábua", elaborado no âmbito das Oficinas de Informática, do Projecto "Tábua Progride em Rede", contando com intervenções de vários populares tabuenses.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 366 – Presente a informação n.º 06/2010, de 23 de Agosto p.p. da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efectuados no mês de Julho de 2010, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

2. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS NÃO AUTORIZADAS/INFORMAÇÃO;

Deliberação n.º 367 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

**DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS**

3. LICENÇAS DE RUÍDO;

Deliberação n.º 368 – Presente a informação n.º 39/2010, de 23 de Agosto p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação e autorização, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, os pedidos de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, solicitados pelas seguintes entidades:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mouronho, destinado à festa religiosa em Honra do Sagrado Coração de Jesus;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mouronho, destinado à festa religiosa em Honra de Santa Eufêmia;
- Paulo Alexandre Domingos Marques, destinado à festa religiosa em Honra de Nossa Senhora do Campo (não isento de pagamento da taxa de licença de ruído);
- Alfredo Francisco Santos Marques, destinado à festa religiosa em Honra de Nossa Senhora da Graça (não isento de pagamento da taxa de licença de ruído);
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Póvoa de Midões, destinado à festa religiosa em Honra de Santa Eufêmia;
- Tábua XXI – Associação Juvenil, destinado à realização do Festival da Juventude;



## CÂMARA MUNICIPAL

*Opiniões*  
*[Handwritten signatures]*

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os pedidos de Licença Especial de Ruído e respectivas isenções mencionadas na supra citada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### 4. LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 369 – Presente a informação n.º 41/2010, de 23 de Agosto p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, e respectiva isenção de taxa, solicitado pela seguinte Entidade:

- Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas - IPSS;

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Vice-Presidente, bem com a respectiva isenção de taxa, relativamente ao pedido de licença mencionado na supra citada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### 5. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

Deliberação n.º 370 – Presente a informação n.º 40/2010, de 23 de Agosto p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação e aprovação, os pedidos de licenciamento do exercício da actividade de



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'C. P. S.', 'A. S.', and others.*

realização de espectáculo de divertimento público nas vias públicas, solicitados pelas seguintes entidades:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mouronho, para a realização da Festa em Honra do Sagrado Coração de Jesus, dos dias 3 a 5 de Setembro de 2010, no espaço público junto à Igreja Paroquial;
- Tábua XXI – Associação Juvenil, para a realização do Festival da Juventude, do dia 27 a 29 de Agosto de 2010, no recinto exterior anexo ao Pavilhão Multiusos e Praça Prof. Dr. Castanheira Neves.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o pedido acima mencionado, bem como, emitir a respectiva licença, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigo 50.º, Secção I, Cap. VII Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas em vigor neste concelho, elaborado na sequência do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### 6. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE – MUNICÍPIO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 371 – Presente o Fax, datado de 06 de Agosto de 2010, do Município de Góis, dando conhecimento que a Câmara Municipal de Góis, irá promover as Festas do Município e a XVIII FACIG – Feira Agrícola, comercial e Industrial de Góis, entre os dias 11 e 15 de Agosto de 2010.

Assim sendo, solicitam autorização para efeitos de divulgação do certame, bem como afixação de propaganda neste Município. Mais solicitam, isenção do pagamento das taxas correspondentes ao requerido.



## CÂMARA MUNICIPAL

CP/2010/17  
[Handwritten signatures and initials]

Face ao solicitado, o Senhor Vice-Presidente da Câmara autorizou a publicitação do evento em referência, bem como a isenção das respectivas taxas municipais.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão.

### DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

#### SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

##### 7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 162, relativo a 25 de Agosto p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 415.631,23€ sendo de Operações Orçamentais 267.936,36 de Operações de Tesouraria 147.694,86€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

##### 8. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 153/SCAP/10, de 13 de Agosto de 2010, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 30 de Junho de 2010, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL

*epm!*  
*[Handwritten signatures]*

### 9. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 372 – Na sequência do processo de aquisição/transmissão onerosa dos prédios abaixo descritos, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento, da realização de escrituras públicas de compra e venda dos prédios seguidamente identificados e do pagamento do valor dos mesmos aos legítimos proprietários, solicitando deste modo, a ratificação dos respectivos actos e procedimentos administrativos inerentes ao processo em curso.

| MATRIZ | PROPRIETÁRIO                                                                                                                                                          | AREA ABRANGIDA | VALOR TOTAL (€) |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 3546.º | Cidália Pereira Gamboa, viúva, Fábio Daniel Costa Fernandes, Ruben Alexandre Costa Fernandes (menor), representante legal e procurador Luis Manuel Baptista Fernandes | 1100m2         | 2.200,00        |
| 3550.º | "                                                                                                                                                                     | 1200m2         | 2.400,00        |
| 3565.º | "                                                                                                                                                                     | 130m2          | 260,00          |

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a informação presente no respectivo processo e ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente relativamente às cabimentações dos prédios rústicos discriminados na informação em apreço, bem como, ratificar o processo de outorga referente as escrituras públicas de compra e venda dos mesmos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### SECÇÃO DE PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

10. AQUISIÇÃO DE CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO/ARTIGO 13.º  
DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 373 – Presente a informação n.º 54/SP/2010, de 22 de Julho de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, celebrados no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto do artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com António Manuel Coelho Saraiva e António Costa Fontes, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração dos referidos acordos de actividade ocupacional, assinados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA**

11. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 1 de Junho a 10 de Agosto de 2010, submetidas a despacho e distribuídos por todos os Senhores Vereadores, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 374 – Presente o processo de comunicação prévia n.º 72/10 – SAD/35/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Trabalhos no Subsolo – Construção de uma câmara NR2 em faixa, sita na Rua Prof. José



## CÂMARA MUNICIPAL

*Opções*  
*[Handwritten signatures]*

Oliveira Costa, lugar, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente PT Comunicações, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 76/2010 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade admitir a comunicação prévia, com o condicionalismo de serem apresentados os elementos em falta, constantes na referida informação, e com o condicionalismo de no decurso da execução da obra serem tomadas as devidas precauções e sinalizações na intervenção no domínio público, bem como de serem repostos os pavimentos nas condições iniciais e reparadas infra-estruturas eventualmente danificadas com a intervenção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este processo, o Senhor Vice-Presidente Mário de Almeida Loureiro, apresentou a proposta de condicionar o respectivo licenciamento ao pagamento de uma caução no valor de 500,00 € (quinhentos euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o referido pagamento de caução.

### 13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 375 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3316, da freguesia de Covas, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 4221/20100519,



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

apresentado por Arminda da Conceição Correia Aleixo Bento, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 18 de Agosto de 2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

#### **14. CONCURSOS E CONSULTAS;**

Deliberação n.º 376 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 39-S/2010, relativo a “Aluguer de máquinas para trabalhos de movimentação de terras na Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua – Fase II”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Obricena Unipessoal, Lda., pelo valor de 61.600,00€ (sessenta e um mil e seiscentos euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 377 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 40-S/2010, relativo a “Fornecimento de actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico para o ano lectivo de 2010/2011 – ensino da musica”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Edições Convite à Musica, Lda., pelo valor de 54.450,00€ (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 378 – Presente o processo de Concurso Publico Urgente n.º 01-S/2010, relativo a “Aquisição de serviços de transporte escolar - ano lectivo de 2010/2011”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Concurso Publico à firma Transcolvia - Transportes Colectivos de Viana do Castelo S.A., pela quantia 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do



## CÂMARA MUNICIPAL

CPM  
[Handwritten signatures and initials]

Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### 15. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 379 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., da empreitada “Construção do Centro Educativo de Tábua”, no valor de 59.382,68 € (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### 16. TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES;

Deliberação n.º 380 – Presente o processo relativo à empreitada de “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, adjudicada à firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 019/2010, de 5 de Julho p.p. do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. A aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 39.819,87€ (trinta e nove mil, oitocentos e dezanove euros e oitenta e sete cêntimos), que não inclui o IVA à taxa legal em vigor;
2. A autorização para a sua execução, mantendo-se inalterado o prazo de execução inicial;
3. Que seja solicitado parecer jurídico acerca das responsabilidades de terceiros dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, nos termos do n.º 6 do artigo 378.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### 17. COMUNICAÇÃO DA E.P. – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. – LIMITAÇÃO DE TRAFEGO;

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dado conhecimento do e-mail, datado de 23 de Julho de 2010, enviado pelo Senhor Director de Relações Institucionais da E.P., Mário Alves Fernandes, documento que se dá por reproduzido, relacionado com as Obras de manutenção que vão limitar tráfego na Ponte sobre a Foz do Rio Dão, situada no IP3 a sul de Santa Comba Dão, desde o dia 27 de Julho de 2010.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Neste âmbito, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentou a proposta de solicitar a E.P. a colocação de sinalização, a informar os veículos pesados, para que percorram toda a variante até ao Nó do IC6, de modo que os veículos pesados não circulem nas vias dentro do espaço urbano da Vila de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido trajecto.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

*Handwritten signature of the President of the Municipality.*  
O Presidente da Câmara,

*Handwritten signature of the President of the Municipality.*

O Secretário,

*Handwritten signature of the Secretary.*